



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE

Reunião:	ORDINÁRIA Nº 468
Decisão:	CEEE/RN Nº 781/2018
Referência:	Processo(s) 4468759/2018, 4465337/2018 e 4467747/2018
Interessado (a):	Engenheiro Eletricista e Técnico em Eletrotécnica THEANDRO DE FREITAS REGO/GOUVEIA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA e Outras

EMENTA: Homologa a Baixa de Responsabilidade Técnica.

DECISÃO:

Processo nº	Interessado(a)	Parecer
4468759/2018	Engenheiro Eletricista e Técnico em Eletrotécnica THEANDRO DE FREITAS REGO / GOUVEIA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	16.794/2018-ATE
4465337/2018	Engenheiro Eletricista FERNANDO DE OLIVEIRA AMAZONAS NETO / B & Q ELETRIFICAÇÃO LTDA	08.382/2018-ATE
4467747/2018	Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho DIMAS FRANCELINO DE MOURA JÚNIOR / AVE ENERGIAS RENOVÁVEIS DO BRASIL	16.784/2018-ATE

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 468**, realizada em **12 de dezembro de 2018**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Entidade, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, **HOMOLOGAR a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** das(s) empresa(s) citada(s). **Coordenou** a Reunião o Engenheiro Eletricista **MARCONE PAIVA DA SILVA**. **Votaram favoravelmente**: FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA, FRANCISCO WENZEL DE SOUSA, ROBERTO NÓBREGA DE MELO, GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA, ROBERTO NÓBREGA DE MELO e WILLIAM MARIBONDO VINAGRE FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 12 de dezembro de 2018.

Engº Eletricista **Marcone Paiva da Silva**
Coordenador da CEEE/RN